

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

PRESTAÇÃO DE CONTAS **DE GESTÃO**

PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021

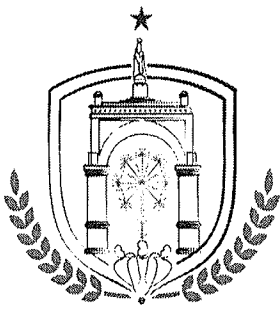
GESTOR: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA
CRUZ**

BELA CRUZ
EXERCÍCIO DE 2021
VIA T.C.E

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela
Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



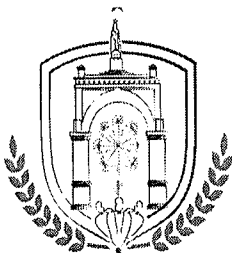
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - I

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

Ofício N.º 23/2022.

BELA CRUZ, 19 de ABRIL de 2022.

DO: Gestor do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

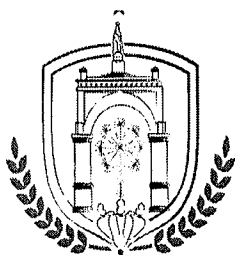
Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013 do extinto TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Bela Cruz**, referente ao **exercício financeiro de 2021 no período de 01/01/2021 a 31/12/2021**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 do extinto TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n°s 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia gestão. (modelo n.º 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo n.º 11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo n.º 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;
- XV. Ata de aprovação da LOA;
- XVI. Ata de aprovação da LDO;
- XVII. Relatório do Controle Interno;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Alexandre de Paulo
GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, n.º 1047

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

José Gilmar de Souza Neto
 Maria Vitorina Soares
 Eduardo de Souza
 José Gilmar de Souza
 Antonio Benedito Sabino
 José Vilmar de Oliveira
 (Signature)
 (Signature)

PROTOCOLO
 Ordem nº 7598
 Livro 02 fls. 293
 Apresentado hoje. Dou fé.
 Atribuição: R+D
 Bela Cruz, 03/01/2019

... DO SOMENTE COM O
 ... DE AUTENTICIDADE

REGISTRAL
 Registro de Títulos, Documentos
 Civil e de Pessoas Jurídicas
 Nº AT 021069
 LKT



11

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Registrado sob o nº 9130
 às fls. 61/62 do Livro B-34
 do Registro de Títulos e
 documentos. Dou fé.
 Bela Cruz, 03/01/2019

CARTÓRIO GLÓRIA 2º OFÍCIO
 RUA SANTA CRUZ, 203
 BELA CRUZ - CEARA
 Ana Glória Albuquerque
 Notarial Registradora

CARTÓRIO GLÓRIA 2º OFÍCIO
 RUA SANTA CRUZ, 203
 BELA CRUZ - CEARA

Ana Glória Albuquerque
 Notarial Registradora

Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores e Eleitos
 da Mesa Diretora (2021/2022) da Câmara Municipal de
 Bela Cruz, no 1º de janeiro do ano de 2021, no auditório
 da E.E. Jélio Franco, na Rua General Duca nº 1051, nos
 termos do art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal
 de Bela Cruz, sob a condução e presidência do vereador eleito
 mais votado nas eleições de 2020, o Sr. Carlos Alexandre de
 Paulo convocou o vereador eleito José Gilmar de Souza
 para secretariar os trabalhos. Quando concludos, o Presi-
 dente chamou nominalmente cada vereador eleito, confirman-
 do a presença de todos os eleitos: Antonio Flávio de Vascon-
 celos, Carlos Alexandre de Paulo, Carlos Antônio Moura,
 Eustáquio Alves de Sousa, Francisco Edson Godinho, Francisco
 Franklin Ferreira Mendes, José Flávio Lourenço Sobrinho, José
 Gilmar de Souza, José Vilmar de Souza, José Vilmar de

Ilacera, Maria Helena Adriano, Maria Petronília Sousa e Roberto Gleayson de Vasconcelos. Em seguida, todos ficaram de pé para ouvir o Hino Nacional e, logo após, cada um dos vereadores e o Prefeito, mantendo-se de pé, firmou verbalmente a promessa do compromisso que foi lido pelo presidente da Sessão, nos seguintes termos: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato que me foi confiado, respeitando a Constituição Federal do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município e ao bem-estar do povo de Bela Cruz". Então, o Sr. Presidente da Sessão declarou encerrada as nobres reuniões e, após, suspendeu em uma hora a Sessão para candidaturas e eleição da Nova Diretoria. Foram apresentadas duas chapas: A chapa "Por um Legislativo Independente", composta pelo Presidente Antônio Flávio de Vasconcelos (REDE), Vice-Presidente Francisco Eduardo Coelho (DEMOCRATAS), Primeiro Secretário Geni Flávio Joana Sobrinho (PSD) e Segunda Secretária Maria Helena Adriano (DEMOCRATAS) e a chapa "Forças Unidas Maria Fátima", composta pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo (PDT), Vice-Presidente Maria Petronília Sousa (PDT), Primeiro Secretário Egberto Alves de Souza (PDT) e Segundo Secretário Carlos Antônio Moraes (PDT). Submetidos ao voto aberto dos vereadores já emparrados, foi eleita a chapa "Forças Unidas Maria Fátima", por (sete) votos a (seis) votos, assumindo, assim, os vereadores Carlos Alexandre de Paulo (PDT), Maria Petronília Sousa (PDT), Egberto Alves de Souza (PDT) e Carlos Antônio Moraes (PDT), para exercerem os cargos de presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário, respectivamente. Assim, foi declarada encerrada a nova Mesa Diretora para o biênio 2021/2022. Após isso, o Presidente da Sessão, declarou eleito Presidente da Câmara para este mandato legislativo, facultou a palavra aos presentes. O vereador em exercício Franklin Mendes, iniciou agradecendo a todos que estiveram com voto de confiança.

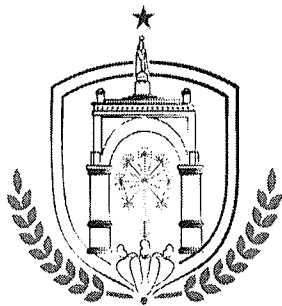
como parlamentar, destacando estar disposto a contribuir com o crescimento da cidade, fazendo um trabalho pautado em ética e respeitando os direitos da cidadania. O vereador Otávio Soares usou o momento para agradecer por ter sido eleito ao seu terceiro mandato consecutivo, reafirmou que irá continuar seu trabalho e contribuir com o crescimento da cidade, destacando que a posição estava de forma a representar os problemas para que possam, assim, contribuir para melhorias ao Município. O vereador Antônio Flávia agradeceu a todos por ter sido eleito ao mandato, ressaltou que está aqui para exercer seu trabalho de vereador, ressaltando as diferenças entre o papel do vereador e do prefeito. Destacou ainda que o seu trabalho será de fiscalizar, propor e ajudar a Executiva em tudo que for preciso para o bem do Município. A vereadora Helena Adriano iniciou falando sobre as dificuldades vividas no ano de 2020, agradeceu ao povo de Bela Cruz por mais um voto útil e compaixão, falou ainda sobre as dificuldades do Município e ressaltou, ainda que tudo que for bom para o Município, independente do prefeito que esteja lá, para também de todos. Destacou que é oposição, mas sempre irá votar pelo bem do município, pediu aos governantes que possam realmente pelo bem de Bela Cruz, pois é um município carente, que precisa de ajuda. Comentou também a respeito do papel do vereador e finalizou desejando a todos um feliz ano novo. A vereadora Maria Petróvia usou o momento para agradecer ao Deus, sua família e ao povo que recebe em suas casas e destacou que irá fazer o seu trabalho perante ao Legislativo, convidou a todos a fazer uma oração por todas as pessoas que enfrentaram o covid-19, mas que infelizmente se foram e as que conseguiram vencer essa batalha. O vereador Edival Coelho iniciou falando sobre a eleição da Mesa Diretora, em seguida agradeceu a população por ter sido eleito, comentou da situação do município, que ainda se encontra carente, que o Executivo está para as obras de melhorias para o Município. O vereador Gilvânio Sousa iniciou para:

concordando as eleições do Novo Município, agradeceu a população. Foi por ter sido eleito, reafirmando o seu compromisso em començar seu trabalho. Pediu aos Vereadores e Vice-Vereadores que pensassem um bom trabalho, em busca de progresso ao Município. O vereador Carlos Alexandre usou o comentário para agradecer o voto de confiança dos colegas parlamentares, que fará o possível para fazer uma gestão ainda mais transparente, que irá trabalhar com harmonia e com todos, em prol do município de Bela Cruz, sem distinção entre oposição e situação, ajudando ao Partido para que seja uma boa gestão. O Sr. Nelson Moraes, prefeito eleito, agradeceu a todos por ter sido eleito, destacou que sobre a situação do município, parabenizou a todos os vereadores por terem sido eleitos para o próximo quadriênio. Destacou que os vereadores precisam dar as ordens e trabalhar os 130 fregueses unidos em prol de melhorias para o Município. Encerrou os encaminhamentos, o Presidente Carlos Alexandre de Paula deu a encerrada a Sessão de posse. Assim eu, José Gelindo de Souza, como autoridade de Secretária, lancei a preséde esta aqui, depois a lida foi assinada por mim, pelo Presidente e todos os demais membros.

[Handwritten signature]

PROTOCOLO		CARTÓRIO 2º OFÍCIO	
Ordem nº <u>17578</u>		Registrado sob o nº <u>10967</u>	
Livro <u>03</u> fls. <u>13</u>		às fls. <u>201/202</u> do Livro <u>842</u>	
Apresentado hoje. Dou fé.		do Registro de Títulos e documentos. Dou fé.	
Atribuição: <u>RTD</u>			
Bela Cruz, <u>05/01/2021</u>		Bela Cruz, <u>05/01/2021</u>	

Ata da Sessão Especial de Posse do Ex^o Sr. Prefeito Municipal e Vice-Prefeito de Bela Cruz, eleito em 15 de novembro de 2020 para a 16ª Legislatura de 2021/2024, no 1º de janeiro do ano 2021, no auditório do C.C.C. Filipe França, na rua Coronel Nuno em nº 1051, nos termos do art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz, sob a condução e presidência do Sr. Carlos Alexandre, iniciada às 8h00 min.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II


Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	EXERCÍCIO: 2021
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		864.000.103-00	
MATRÍCULA: 170158-4		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021 A 31/12/2021	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA		01/01/2021	01/01/2021
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM
20210001	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RIACHO DA PRATA	Nº S/N
BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO	
MUNICÍPIO: BELA CRUZ	
UF: CE	CEP: 62.570-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (88) 3335.2200
E-MAILS: alexandredepaulo2015@gmail.com	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 000694/O-1		DATA 31/12/2021	ASSINATURA:

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:	<i>Jose Vanderson Caetano</i>	ASS:	<i>[Assinatura]</i>	CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
NOME	Jose Vanderson Caetano	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERV. S/S	 VISTO:
MAT:	170187-8	MAT:	C.R.C. CE 000694/O-1	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

Mês/Ano: Dezembro de 2021.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Cláudio Fernandes de Freitas	
Empresa:	Contador:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.	Cláudio Fernandes de Freitas
C.N.P.J.: 07.171.194/0001-37	C.P.F.: 513.423.673-91
C.R.C.-CE: 000694/O-1	C.R.C.-CE: 015475/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Armando Monteiro, Nº: 485	Rua: Padre Joao Piamarta Nº: 756
Bairro/Distrito: Parreão	Bairro/Distrito: Montese
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60410-352	UF.: CE CEP: 60410-140
Telefone: (85) – 3257-6662	Telefone: (85) – 9988-1065

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTADOR

ASS:

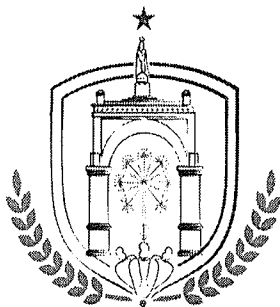
NOME: Cláudio Fernandes de Freitas

C.R.C.: 015475/O-4

PRESIDENTE

Carlos Alexandre de Paulo

VISTO



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.386.852,20	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.816.416,15
		Outras despesas correntes	570.436,05
TOTAL	2.386.852,20	TOTAL	2.386.852,20
DÉFICIT	2.390.332,20	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.386.852,20
		Despesas de capital	
		Investimentos	3.480,00
TOTAL	2.390.332,20	TOTAL	2.390.332,20

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.386.852,20
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.480,00
DÉFICIT.....	2.390.332,20	TOTAL.....	2.390.332,20
TOTAL.....	2.390.332,20		

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

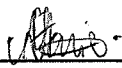
Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz				DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.386.852,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.816.416,15	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.816.416,15		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.499.763,43		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	316.652,72		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		570.436,05	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	570.436,05		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	4.354,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.677,35		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	58.570,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	381.933,42		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	94.977,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	223,78		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.480,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.480,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.480,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.480,00		
TOTAL DA DESPESA				2.390.332,20

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/O-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

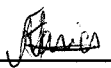
Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
01 031 0073 1.001	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			0,00
	Ampliação e modernização da Sede do Poder Legislativo			
01 031 0073 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz		2.390.332,20	2.390.332,20
	Assegurar o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo Municipal em todo e/ou qualquer tipo de ação.			
TOTAL		0,00	2.390.332,20	2.390.332,20

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1


 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 Presidente

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

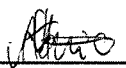
Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
TOTAL		0,00	2.390.332,20	2.390.332,20

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021


Balanco Fiscal - Adendo VII

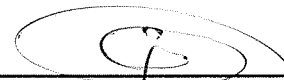
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
TOTAL		0,00	2.390.332,20	2.390.332,20

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021


Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/O-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021


Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	2.390.332,20	0,00	0,00
TOTAL		2.390.332,20	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII


Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

Câmara Municipal de Bela Cruz

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00


Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII


Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

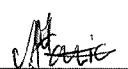
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

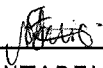
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de Bela Cruz

Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

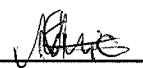
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

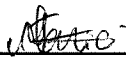
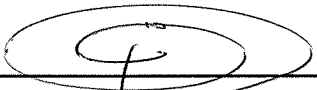
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

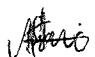
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	2.390.332,20
TOTAL		0,00	0,00	2.390.332,20

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
		0,00	0,00		
TOTAIS		0,00	0,00	-	-

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.

[Signature]

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

[Signature]

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 Presidente

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.


BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Bela					
01 01. Câmara Municipal de Bela C					
Despesas correntes	2.401.269,49	0,00	2.401.269,49	2.386.852,20	14.417,29
Despesas de capital	3.480,00	0,00	3.480,00	3.480,00	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	2.404.749,49	0,00	2.404.749,49	2.390.332,20	14.417,29
TOTAL GERAL	2.404.749,49	0,00	2.404.749,49	2.390.332,20	14.417,29

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1


 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
 Câmara Municipal de Bela Cruz
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - CMBC	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CMBC	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	9.000,00	9.000,00	18.000,00	0,00
DEPÓSITOS				
BANCO DO BRASIL S/A - CMBC	0,00	44.054,11	44.054,11	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMBC	0,00	42.981,54	42.981,54	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CMBC	0,00	135.588,41	135.588,41	0,00
INSS AUTÔNOMO - CMBC	0,00	2.394,70	2.394,70	0,00
INSS FOPAG - CMBC	0,00	157.277,44	157.277,44	0,00
RESTITUIÇÕES - CMBC	1.724,00	0,00	1.724,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	1.724,00	382.296,20	384.020,20	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE BELA CRUZ - CMBC	0,00	2.314.151,83	2.314.151,83	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.314.151,83	2.314.151,83	0,00
TOTAL GERAL	10.724,00	2.705.448,03	2.716.172,03	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2021.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

PÁGINA: 0001

Câmara Municipal de Bela Cruz

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	018	2.390.332,20	2.406.145,90
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	019	2.390.332,20	2.406.145,90
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		2.390.332,20	2.406.145,90
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	020	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	2.314.151,83	2.415.594,96	Transferências financeiras concedidas (VII)	021	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	2.314.151,83	2.415.594,96	Transf. conc. para a execução orçamentária	022	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	024	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas	025	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	009	394.408,31	444.846,14	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	026	405.132,31	438.549,96
Inscrição de restos a pagar não processados	010	0,00	9.000,00	Execução de restos a pagar não processados	027	9.000,00	2.703,82
Inscrição de restos a pagar processados	011	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	028	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	379.901,50	432.710,26	Depósitos restituíveis e valores vinculados	029	381.625,50	432.710,26
Valores restituíveis		379.901,50	0,00	Valores restituíveis		381.625,50	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		1.724,00	0,00
006 - RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	006 - RESTITUIÇÕES		1.724,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		87.035,65	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		87.035,65	0,00
022 - BANCO DO BRASIL S/A		44.054,11	0,00	022 - BANCO DO BRASIL S/A		44.054,11	0,00
016 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		42.981,54	0,00	016 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		42.981,54	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		135.588,41	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		135.588,41	0,00
002 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -		135.588,41	0,00	002 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -		135.588,41	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		157.277,44	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		157.277,44	0,00
021 - INSS FOPAG		157.277,44	0,00	021 - INSS FOPAG		157.277,44	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	013	14.506,81	3.135,88	Outros pagamentos extraorçamentários	030	14.506,81	3.135,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIAR		717,78	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIAR		717,78	0,00
017 - SALARIO FAMILIA		717,78	0,00	017 - SALARIO FAMILIA		717,78	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		11.394,33	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		11.394,33	0,00
013 - SALÁRIO MATERNIDADE		11.394,33	0,00	013 - SALÁRIO MATERNIDADE		11.394,33	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.394,70	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.394,70	0,00
020 - INSS AUTÔNOMO		2.394,70	0,00	020 - INSS AUTÔNOMO		2.394,70	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	014	87.401,76	71.656,52	Saldo para o exercício seguinte (IX)	031	497,39	87.401,76
Caixa e equivalentes de caixa	015	87.401,76	71.656,52	Caixa e Equivalentes de caixa	032	497,39	87.401,76
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		87.401,76	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		497,39	0,00
001 - BB...25.722-2 (CAMARA MUNICIPAL)		87.401,76	0,00	001 - BB...25.722-2 (CAMARA MUNICIPAL)		497,39	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

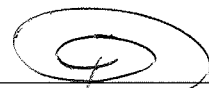
PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			2.795.961,90	2.932.097,62	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			2.795.961,90	2.932.097,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:18/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:12:48

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

Presidente



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS

CRC CE 000694/0-1

Quadro : Receita Orçamentária**001 - Receita orçamentária (I)**

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas**004 - Transferências financeiras recebidas (II)**

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários**009 - Recebimentos extraorçamentários (III)**

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no

exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021


EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a) (c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:14/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:13:44:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	497,39	87.401,76
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		497,39	87.401,76
001 - BB...25.722-2 (CAMARA MUNICIPAL)		497,39	87.401,76
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	2.890,18	2.096,85
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.890,18	2.096,85
235 - Gêneros alimentícios		223,75	376,37
325 - Material de copa e cozinha		43,70	111,82
340 - Material de expediente		1.742,11	1.261,52
355 - Material de limpeza		152,64	216,34
445 - Material elétrico		616,00	17,50
670 - Material p/ utiliz em gráfica		108,00	108,00
790 - Outros materiais de consumo		3,98	5,30
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		3.387,57	89.498,61
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	107.645,18	906.334,76
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		613,00	646,60
065 - Equipamentos de comunicação		613,00	646,60
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		3.593,98	4.064,50
269 - Equipamento de segurança		3.593,98	4.064,50
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		1.597,06	1.788,96
622 - Equipamentos energéticos		1.597,06	1.788,96
1.2.3.1.1.01.08.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		790,48	863,44
645 - Equipamentos gráficos		790,48	863,44
1.2.3.1.1.01.11.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO		3,00	5,39
434 - Equip e mat sigiloso e reservado		3,00	5,39
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		219,24	241,32
457 - Equip hidráulicos e elétricos		219,24	241,32

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			5.574,46	6.514,82
786 - Equipamentos diversos			5.574,46	6.514,82
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			24.267,01	25.886,29
363 - Equip de processamento de dados			24.267,01	25.886,29
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			5.755,19	4.428,61
112 - Utensílios domésticos			5.755,19	4.428,61
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			185,57	200,29
692 - Utensílios de escritório			185,57	200,29
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL			13.810,48	16.234,89
810 - Mobiliário em geral			13.810,48	16.234,89
1.2.3.1.1.04.01.00.00 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS			3.499,04	4.047,82
181 - Bandeiras, flâmulas e insígnias			3.499,04	4.047,82
1.2.3.1.1.04.02.00.00 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS			298,00	298,00
204 - Materiais bibliográficos			298,00	298,00
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			29.525,77	34.307,73
481 - Equip para áudio, vídeo e foto			29.525,77	34.307,73
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS			17.912,90	21.444,86
980 - Outros bens móveis			17.912,90	21.444,86
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS			0,00	579.117,24
186 - Edifícios uso especial			0,00	579.117,24
1.2.3.2.1.01.04.00.00 - TERRENOS/GLEBAS			0,00	206.244,00
927 - Terrenos uso especial			0,00	206.244,00
Intangível	012		0,00	0,00
Diferido	013		0,00	0,00
Total do ativo não circulante			107.645,18	906.334,76
TOTAL DO ATIVO			111.032,75	995.833,37
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020		0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022		0,00	1.724,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

2.1.8.8.1.01.05.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES			0,00		1.724,00	
006 - RESTITUIÇÕES			0,00		1.724,00	
Total do passivo circulante		015	0,00		1.724,00	
Passivo Não Circulante						
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		024	0,00		0,00	
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		025	0,00		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		026	0,00		0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo		027	0,00		0,00	
Provisões a longo prazo		028	0,00		0,00	
Demais obrigações a longo prazo		029	0,00		0,00	
Resultado diferido		030	0,00		0,00	
Total do passivo não circulante			0,00		0,00	
TOTAL DO PASSIVO			0,00		1.724,00	
Patrimônio Líquido						
Patrimônio social e capital social		031	0,00		0,00	
Adiantamento para futuro aumento de capital		032	0,00		0,00	
Reservas de capital		033	0,00		0,00	
Ajustes de avaliação patrimonial		034	0,00		0,00	
Reservas de lucros		035	0,00		0,00	
Demais reservas		036	0,00		0,00	
Resultados acumulados		037	111.032,75		994.109,37	
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)			-883.076,62		0,00	
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)			994.109,37		994.109,37	
(-) Ações / Cotas em tesouraria		038	0,00		0,00	
Total do patrimônio líquido		039	111.032,75		994.109,37	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			111.032,75		995.833,37	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:14/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:13:45:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0004

Valores em Reais



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

-
- aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 028 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

PÁGINA: 0007

Valores em Reais

031 - Patrimônio social e capital social

Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

032 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

033 - Reservas de capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

034 - Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

035 - Reservas de lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

036 - Demais reservas

Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

037 - Resultados acumulados

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

039 - Total do patrimônio líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

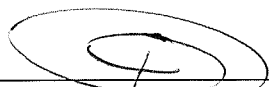
EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz

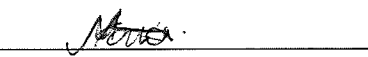
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	497,39	87.401,76
Ativo Permanente	003	110.535,36	908.431,61
Total do Ativo		111.032,75	995.833,37
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	0,00	10.724,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	10.724,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		111.032,75	985.109,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:18/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:11:43:51

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
Impostos		0,00		0,00
Taxas		0,00		0,00
Contribuições de melhoria		0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00		0,00
Contribuições				
Contribuições sociais		0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00		0,00
Total de contribuições		0,00		0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos				
Vendas de mercadorias		0,00		0,00
Vendas de produtos		0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00		0,00
Juros e encargos de mora		0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00		0,00
Aportes do Banco Central		0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00		0,00
Transferências e delegações recebidas				
Transferências intragovernamentais		2.314.151,83		2.415.594,96
Transferências intergovernamentais		0,00		0,00
Transferências das instituições privadas		0,00		0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			2.314.151,83 	2.415.594,96
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			2.366,77	737,43
Desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			2.366,77 	737,43
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Varição patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00 	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			2.316.518,60 	2.416.332,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e encargos				
Remuneração a pessoal			1.499.763,43	1.522.526,81
Encargos patronais			321.006,72	323.332,04
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			1.820.770,15 	1.845.858,85
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			17.677,35	12.289,03
Serviços			557.404,70	528.398,04
Depreciação, amortização e exaustão			31.226,18	37.363,71
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			606.308,23	578.050,78
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			0,00	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			772.516,84	1.980,40
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			772.516,84	1.980,40
Tributárias				

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

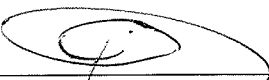
EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz

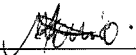
PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			3.199.595,22	2.425.890,03
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-883.076,62	-9.557,64

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:18/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:11:47:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		497,39	76.677,76
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social			0,00		0,00	
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social			0,00		0,00	
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			0,00		0,00	
1410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso			0,00		0,00	
1410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei			0,00		0,00	
1420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso			0,00		0,00	
1420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira			0,00		0,00	
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00	
1510000000 - Outros Convênios da União			0,00		0,00	
1520000000 - Outros Convênios do Estado			0,00		0,00	
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00		0,00	
1540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle			0,00		0,00	
1550000000 - Transferência Especial da União			0,00		0,00	
1560000000 - Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20			0,00		0,00	
1610000000 - CIDE			0,00		0,00	
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00		0,00	
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00		0,00	
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00		0,00	
1930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00		0,00	
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00		0,00	
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00		0,00	
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00		0,00	
1972000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais			0,00		0,00	
1979000000 - Outros Recursos Extraorçamentários			0,00		0,00	
1990000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00		0,00	
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00		0,00	
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00		0,00	
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF			0,00		0,00	
2001000000 - Recurso Ordinário			0,00		0,00	
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados			0,00		0,00	
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00		0,00	
2112000000 - Transferências do FUNDEB-ímpostos 70%			0,00		0,00	
2113000000 - Transferências do FUNDEB-ímpostos 30%			0,00		0,00	
2114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00		0,00	
2115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF			0,00		0,00	
2118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00		0,00	
2119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT			0,00		0,00	
2120000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00		0,00	
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00		0,00	
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00		0,00	
2124000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00		0,00	
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã			0,00		0,00	
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00		0,00	
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã			0,00		0,00	
2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00		0,00	
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação			0,00		0,00	
2190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação			0,00		0,00	
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00		0,00	
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00		0,00	
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00		0,00	
2214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção			0,00		0,00	
2214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19			0,00		0,00	
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento			0,00		0,00	
2215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19			0,00		0,00	
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00		0,00	
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00		0,00	
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00		0,00	
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00		0,00	
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde			0,00		0,00	
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00		0,00	
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00		0,00	
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia			0,00		0,00	
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social			0,00		0,00	
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social			0,00		0,00	
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			0,00		0,00	
2410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso			0,00		0,00	
2410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei			0,00		0,00	
2420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso			0,00		0,00	
2420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira			0,00		0,00	
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00	
2510000000 - Outros Convênios da União			0,00		0,00	
2520000000 - Outros Convênios do Estado			0,00		0,00	
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00		0,00	
2540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle			0,00		0,00	
2550000000 - Transferência Especial da União			0,00		0,00	
2560000000 - Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20			0,00		0,00	
2610000000 - CIDE			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021


EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz


PÁGINA: 0004
Valores em Reais

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00		0,00	
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00		0,00	
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00		0,00	
2930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00		0,00	
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00		0,00	
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00		0,00	
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00		0,00	
2990000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00		0,00	
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00		0,00	
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00		0,00	
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF			0,00		0,00	
Total das Fontes de Recursos			0,00		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:18/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:11:45:28

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Sem notas explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz

EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.708.560,14	2.851.441,10
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	2.314.151,83	2.415.594,96
outros ingressos operacionais	002	394.408,31	435.846,14
Desembolsos		2.791.984,51	2.822.392,06
Pessoal e demais despesas	003	2.395.852,20	2.386.545,92
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	396.132,31	435.846,14
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-83.424,37	29.049,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		3.480,00	13.303,80
Aquisição de ativo não circulante	010	3.480,00	13.303,80
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.480,00	-13.303,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	-86.904,37	15.745,24

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz

EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais


	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	87.401,76	71.656,52
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	497,39	87.401,76

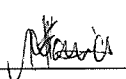
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz

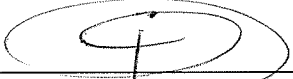
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

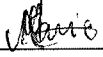
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	001	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	002	0,00	0,00
de Municípios	003	0,00	0,00
Intragovernamentais	004	2.314.151,83	2.415.594,96
Outras transferências correntes recebidas	005	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.314.151,83	2.415.594,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	006	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	007	0,00	0,00
a Municípios	008	0,00	0,00
a Consórcio Públicos	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : Anexo I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

002 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

003 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01.

004 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

005 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

006 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

007 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Consórcio Públicos

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz

EM : 31/12/2021


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

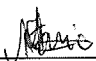
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	2.395.852,20	2.386.545,92
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.395.852,20	2.386.545,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : Anexo II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.

028 - Encargos Especiais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz


PÁGINA: 0001
Valores em Reais


	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : Anexo III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2021

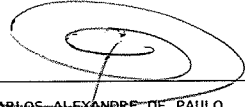
EXERCÍCIO 2021


PÁGINA: 0001

Câmara Municipal de Bela Cruz

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							994.109,37		994.109,37
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-883.076,62		-883.076,62
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							111.032,75		111.032,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:18/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:11:49:13


 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 Presidente


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.390.332,20	2.390.332,20
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	2.394.000,00	2.401.269,49	2.386.852,20	2.386.852,20	2.386.852,20	14.417,29
Pessoal e encargos sociais	023	1.823.000,00	1.816.858,36	1.816.416,15	1.816.416,15	1.816.416,15	442,21
Juros e encargos da dívida	024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	569.000,00	584.411,13	570.436,05	570.436,05	570.436,05	13.975,08
Despesas de capital (IX)	026	246.000,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	0,00
Investimentos	027	245.000,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.640.000,00	2.404.749,49	2.390.332,20	2.390.332,20	2.390.332,20	14.417,29
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.640.000,00	2.404.749,49	2.390.332,20	2.390.332,20	2.390.332,20	14.417,29
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.640.000,00	2.404.749,49	2.390.332,20	2.390.332,20	2.390.332,20	14.417,29
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:14/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:13:41:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

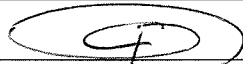
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

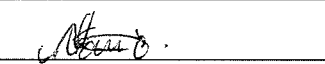
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0003

Valores em Reais



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

017 - Déficit (VI)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021


EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Bela Cruz


PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)					
	NOTAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DE EXERCÍCIO ANTERIOR (b)									
	Despesas correntes	001	0,00					9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
	Pessoal e encargos sociais	002	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas correntes	004	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00					
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:14/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:13:41:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 Presidente


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021


EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais


RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
		Despesas correntes	001			
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:14/04/2022 - HORA DA EMISSÃO:13:43:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 Presidente



 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

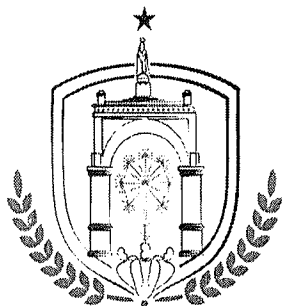
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



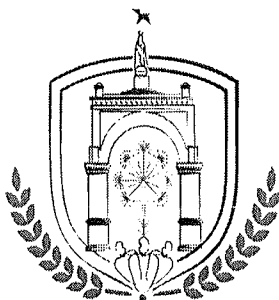
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de 2021, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

Bela Cruz – CE, em 04 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
GESTOR

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela
Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

I.N. Nº 03/13

MODELO 03

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome	<u>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</u>							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: JOSE VANDERSON CAETANO

NOME: Jose Vanderson Caetano

MATRICULA: 170187-8

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S

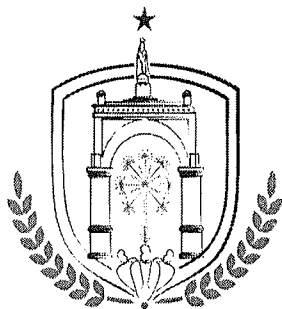
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]

NOME: Carlos Alexandre de Paulo

MATRICULA: 170158-4



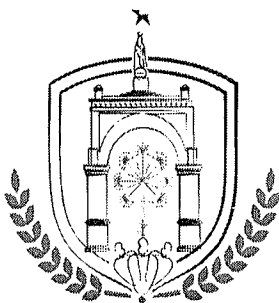
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de 2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Não Efetuou: Contribuições, Doações, Auxílios e Subvenções. (Modelo nº 04)

Bela Cruz – CE, em 04 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
GESTOR

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 -- Centro -- Bela
Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 -- CEP: 62.570-000

I.N. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: BELA CRUZ EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUE: CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: JOSE VANDERSON CAETANO

NOME: Jose Vanderson Caetano

MATRICULA: 170187-8

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

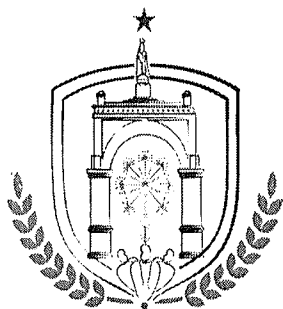
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]

NOME: Carlos Alexandre de Paulo

MATRICULA: 170158-4



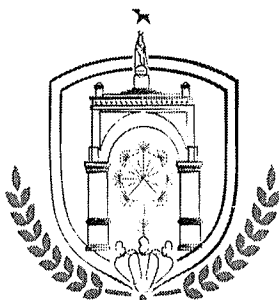
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de 2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

Bela Cruz – CE, em 04 de março de 2022.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
GESTOR

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

I.N. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: BELA CRUZ
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: JOSE VANDERSON CAETANO

NOME: Jose Vanderson Caetano

MATRICULA: 170187-8

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

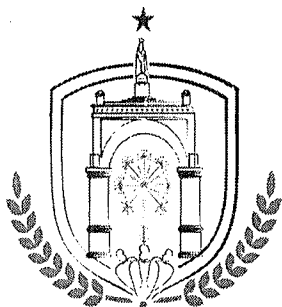
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]

NOME: Carlos Alexandre de Paulo

MATRICULA: 170158-4



Estado do Ceará

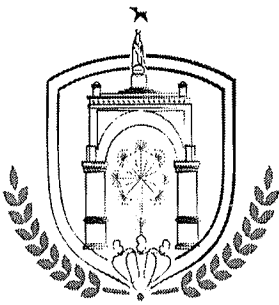
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de 2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Houve restos a pagar: Pagos. (em anexo)
- Não houve restos a pagar: Processados, Não Processados e Cancelados. (Modelo nº 06).

Bela Cruz – CE, em 04 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
GESTOR

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: BELA CRUZ EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		HOUVE RESTOS A PAGAR: PAGOS. (em anexo)					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: NÃO PROCESSADOS, PROCESSADOS E CANCELADOS.					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: G2 Contab. e Serv. S/S C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:							

RESPOSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: JOSÉ VANDERSON CAETANO

NOME: Jose Vanderson Caetano

MATRICULA: 170187-8

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

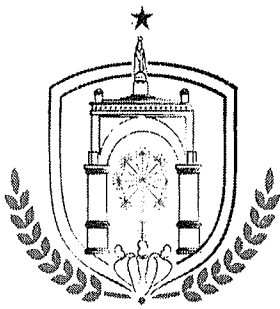
ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]

NOME: Carlos Alexandre de Paulo

MATRICULA: 170158-4

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2020	01120008	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90.39.00	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS				
			18/06/2021	18060002 R\$	9.000,00	CM-BC	055063
				SUBTOTALR\$	9.000,00		
TOTAL GERAL...R\$					9.000,00		



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13
ART. 06
INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: BELA CRUZ	EXERCÍCIO:2021
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2021, constatamos: Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

Empresa:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.

Contador

Matricula:

Data

Assinatura

C.R.C. CE 000694/O-1

31/12/2021

**RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO**

CONTADOR

PRESIDENTE

ASS:

JOSÉ VANDERSON CAETANO

ASS:

Carlos Alexandre de Paulo

Carlos Alexandre de Paulo

NOME:

Jose Vanderson Caetano

NOME:

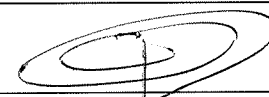
G2 Contab. e Serv. S/S.

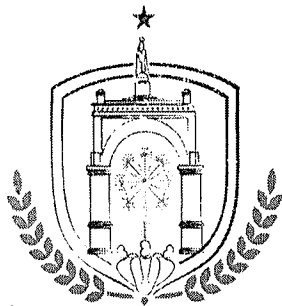
MATR:

170187-8

C.R.C.

CE 000694/O-1


 VISITO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Município: **BELA CRUZ**
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
 Mês/Ano: **01/2021**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2021, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ R\$ 124.030,37 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Trinta Reais e Trinta e Sete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
25.722-2	Banco do Brasil	124.030,37

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 124.030,37 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Trinta Reais e Trinta e Sete Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
25.722-2	124.929,00	0,13	898,76	124.030,37	<p>EXERCÍCIOS ANTERIORES</p> <p>-----</p> <p>(Não compensados até 31/12/2015)</p> <p>(-) Cheque nº851439 não compensado.....R\$168,28</p> <p>(-) Cheque nº852766, não compensado.....R\$180,00</p> <p>(-) Cheque nº856418 não compensado.....R\$400,00</p> <p>-----</p> <p>Subtotal.....R\$748,28</p> <p>-----</p> <p>EXERCÍCIO DE 2016</p> <p>-----</p> <p>(-) Valor pago a menor pelo Banco do Brasil cheque nº858280 (Fev/16).....R\$0,36</p> <p>(+) Valor pago a maior do cheque nº858544.....R\$0,12</p> <p>-----</p> <p>Subtotal.....R\$0,24</p> <p>-----</p>


					<p align="center">EXERCÍCIO DE 2017</p> <p>-----</p> <p>(-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859686.....R\$0,09</p> <p>(-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859206.....R\$0,02</p> <p>-----</p> <p>Subtotal.....R\$0,11</p> <p>-----</p> <p align="center">EXERCÍCIO DE 2018</p> <p>-----</p> <p>(-) Valor pago a menor.....R\$0,01</p> <p>(+) Valor pago a menor.....R\$0,01</p> <p>-----</p> <p align="center">EXERCÍCIO DE 2021</p> <p>-----</p> <p>(-)Cheque nº860348, não compensado.....R\$150,00</p> <p>-----</p> <p>TOTAL:.....R\$ 898,63</p>
--	--	--	--	--	---

TESOUREIRO (A)

ASS.: Tatianne Rocha Adriano
 NOME: TATIANNE ROCHA ADRIANO
 Matrícula: 122751-3

CONTADOR

ASS.: G2- Contabilidade e Serviços
 NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS
 S/S- EPP
 CRC/CE : 000694/O-1



Carlos Alexandre de Paulo
 Presidente da Câmara

Município: **BELA CRUZ**
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
 Mês/Ano: **12/2021**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ R\$ 497,39 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
25.722-2	Banco do Brasil	497,39
00071066-8	CEF	0,00


3. Total Geral (1 + 2) R\$ 497,39 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

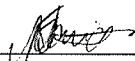
Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
25.722-2	1.246,02	0,13	748,76	497,39	EXERCÍCIOS ANTERIORES ----- (Não compensados até 31/12/2015) (-) Cheque nº851439 não compensado..... R\$168,28 (-) Cheque nº852766, não compensado..... R\$180,00 (-) Cheque nº856418 não compensado..... R\$400,00 ----- Subtotal.....R\$748,28 ----- EXERCÍCIO DE 2016 ----- (-) Valor pago a menor pelo Banco do Brasil cheque nº858280 (Fev/16)..... R\$0,36 (+) Valor pago a maior do cheque nº858544..... R\$0,12 ----- Subtotal.....R\$0,24
71066-8	0,00	0,00	0,00	0,00	

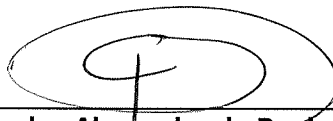
					<p style="text-align: center;">EXERCÍCIO DE 2017</p> <p>(-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859686.....R\$0,09</p> <p>(-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859206.....R\$0,02</p> <p>Subtotal.....R\$0,11</p> <p style="text-align: center;">EXERCÍCIO DE 2018</p> <p>(-) Valor pago a menor.....R\$0,01</p> <p>(+) Valor pago a menor.....R\$0,01</p> <p style="text-align: center;">EXERCÍCIO DE 2021</p> <p>Não existe conciliação para o período</p> <p>TOTAL:.....R\$ 748,63</p>
--	--	--	--	--	--

TESOUREIRO (A)

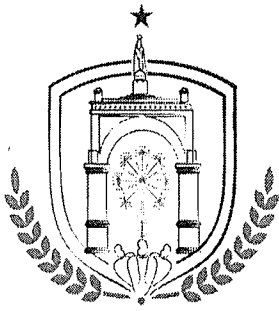
ASS.: 
 NOME: NOME: TATIANNE ROCHA ADRIANO
 Matrícula: 122751-3

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS
 S/S- EPP
 CRC/CE : 000694/O-1



Carlos Alexandre de Paulo
 Presidente da Câmara



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



Extrato de Conta Corrente

G3372812002658511
28/02/2022 12:21:32

Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 25722-2CAMARA MUNICIPAL DE BELA
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			88.150,39 C
14/01/2021	14/01/2021	0000	13105 361 Pgto conta água	11.401	266,20 D	
14/01/2021	14/01/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz	11.402	113,47 D	87.770,72 C
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 870 Transferência recebida	552.851.000.020.288	201.299,58 C	
20/01/2021	20/01/2021	0000	19265 002 Cheque	860.346	6.145,75 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	5.000,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.006.283	5.403,82 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	5.351,68 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.700	5.247,41 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.014.563	5.247,41 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.015.749	1.540,94 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.064	5.247,41 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.106	5.247,41 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.019.327	1.540,94 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.020.636	2.605,54 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.732	1.515,27 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.023.618	2.101,33 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.262	5.247,41 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.644	968,48 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.027.057	5.247,41 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.027.067	968,48 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.005.464	5.403,82 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	5.247,41 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.008.545	5.351,68 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.017.880	1.922,04 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.020.475	1.437,11 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	5.299,55 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.024.145	1.255,11 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	554.041.000.007.091	4.867,73 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.012.251	4.500,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.055.063	9.000,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.057.531	3.600,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	558.176.000.001.143	3.800,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	558.176.000.001.143	3.000,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.001	1.700,00 D	168.059,16 C
21/01/2021	21/01/2021	0000	19265 002 Cheque	860.347	4.000,00 D	164.059,16 C
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.007.332	482,34 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.021.280	600,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.027.905	2.000,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 361 Pgto conta água	12.901	16,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 375 Impostos	12.902	35.581,82 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.903	450,00 D	124.929,00 C
31/01/2021		0000	00000 109 S A L D O			124.929,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC867391 TATIANNE R ADRIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360308432452081
03/01/2022 08:49:08

Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 25722-2CAMARA MUNICIPAL DE BELA
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			123.290,96 C
01/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.008.671	10.470,25 D	
			01/12 2851 8671-1 PMBC TRIBUTOS			
01/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.485	137,50 D	
			01/12 2851 17485-8 VICENTE DE PAU			
01/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.485	37,50 D	112.645,71 C
			01/12 2851 17485-8 VICENTE DE PAU			
02/12/2021		0000	13105 375 Impostos	120.201	35.982,91 D	76.662,80 C
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
03/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	140,00 D	
			03/12 2851 9011-5 EGBERTO ALVES			
03/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.262	80,00 D	
			03/12 2851 24262-4 JOSE VILAMAR D			
03/12/2021		2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	80,00 D	
			03/12 2851 510005957-1 MARIA PETRONIL			
03/12/2021		2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.008.545	100,00 D	
			03/12 2851 510008545-9 ROBERTO G VASC			
03/12/2021		2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	140,00 D	76.122,80 C
			03/12 2851 510021378-3 FRANCISCO EDIV			
06/12/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	6.000,00 D	
			077 0001 036755498000140 TCM APOIO ADM			
06/12/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.041.336	10,45 D	70.112,35 C
			Cobrança referente 06/12/2021			
09/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.472	422,00 D	69.690,35 C
			09/12 2851 22472-3 INFORCOMP - CO			
10/12/2021		2851	19265 002 Cheque	860.378	2.202,79 D	
			10/12 00:00 BELA CRUZ CE			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.005.464	2.008,49 D	
			10/12 2851 5464-X CARLOS ANTONIO			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.006.283	2.008,49 D	
			10/12 2851 6283-9 JOSE FLAVIO JO			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	1.956,35 D	
			10/12 2851 9011-5 EGBERTO ALVES			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	140,00 D	
			10/12 2851 9011-5 EGBERTO ALVES			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.700	1.852,08 D	
			10/12 2851 9700-4 MARIA HELENA A			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.014.563	1.852,08 D	
			10/12 2851 14563-7 ANTONIO F VASC			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.064	1.852,08 D	
			10/12 2851 17064-X JOSE RIBAMAR S			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.106	1.852,08 D	
			10/12 2851 17106-9 JOSE GILIARDE			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.262	1.852,08 D	
			10/12 2851 24262-4 JOSE VILAMAR D			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.262	80,00 D	
			10/12 2851 24262-4 JOSE VILAMAR D			
10/12/2021		2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.027.057	1.852,08 D	
			10/12 2851 27057-1 FRANCISCO F F			
10/12/2021		2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	1.852,08 D	
			10/12 2851 510005957-1 MARIA PETRONIL			

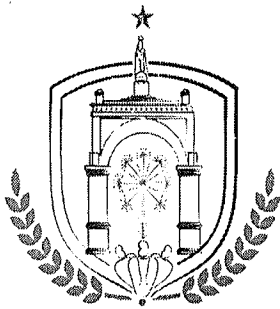
10/12/2021	2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	80,00 D	
		10/12 2851 510005957-1 MARIA PETRONIL			
10/12/2021	2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.008.545	1.956,35 D	
		10/12 2851 510008545-9 ROBERTO G VASC			
10/12/2021	2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.008.545	100,00 D	
		10/12 2851 510008545-9 ROBERTO G VASC			
10/12/2021	2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	1.904,22 D	
		10/12 2851 510021378-3 FRANCISCO EDIV			
10/12/2021	2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	140,00 D	
		10/12 2851 510021378-3 FRANCISCO EDIV			
10/12/2021	0000	13105 375 Impostos	121.001	28.544,08 D	15.605,02 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
16/12/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz	121.601	1.169,36 D	14.435,66 C
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/12/2021	2851	99015 870 Transferência recebida	552.851.000.020.288	192.077,47 C	
		20/12 2851 20288-6 PREF MUN BELA			
20/12/2021	2851	19265 002 Cheque	860.379	3.786,26 D	
		20/12 00:00 BELA CRUZ CE			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	5.000,00 D	
		20/12 2391 18600-7 F DE A DOS SAN			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.005.464	4.639,16 D	
		20/12 2851 5464-X CARLOS ANTONIO			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.006.283	3.815,78 D	
		20/12 2851 6283-9 JOSE FLAVIO JO			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.011	3.671,00 D	
		20/12 2851 9011-5 EGBERTO ALVES			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.009.700	5.247,41 D	
		20/12 2851 9700-4 MARIA HELENA A			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.014.563	5.247,41 D	
		20/12 2851 14563-7 ANTONIO F VASC			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.015.749	1.540,94 D	
		20/12 2851 15749-X TATIANNE ROCHA			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.064	5.247,41 D	
		20/12 2851 17064-X JOSÉ RIBAMAR S			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.017.106	5.247,41 D	
		20/12 2851 17106-9 JOSE GILIARDE			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.018.168	1.201,32 D	
		20/12 2851 18168-4 FRANCISCA C A			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.019.327	1.540,94 D	
		20/12 2851 19327-5 GILBERTO JORGE			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.020.636	2.605,54 D	
		20/12 2851 20636-9 JOSE J MENEZES			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.021.280	600,00 D	
		20/12 2851 21280-6 JOSE V MIRANDA			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.021.393	2.700,00 D	
		20/12 2851 21393-4 LANA ALICE CAR			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.022.732	1.565,32 D	
		20/12 2851 22732-3 CAMILA CAROL D			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.023.459	6.527,14 D	
		20/12 2851 23459-1 CONVENIO CONSI			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.023.618	2.101,33 D	
		20/12 2851 23618-7 MARCOS ANT ROC			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.262	3.472,32 D	
		20/12 2851 24262-4 JOSE VILAMAR D			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.644	1.019,32 D	
		20/12 2851 24644-1 FRANCISCA MARI			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.024.999	640,80 D	
		20/12 2851 24999-8 EDDY J VASCONC			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.027.057	4.528,74 D	
		20/12 2851 27057-1 FRANCISCO F F			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.027.059	1.019,32 D	
		20/12 2851 27059-8 JOSE VANDERSON			
20/12/2021	2851	99015 470 Transferência enviada	552.851.000.027.067	1.019,32 D	
		20/12 2851 27067-9 BIANCA A BERNA			
20/12/2021	2851	99015 120 Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	3.212,55 D	

			20/12 2851 510005957-1 MARIA PETRONIL			
20/12/2021	2851	99015 120	Transferido para Poupança 552.851.510.008.545	5.351,68 D		
			20/12 2851 510008545-9 ROBERTO G VASC			
20/12/2021	2851	99015 120	Transferido para Poupança 552.851.510.017.880	1.922,04 D		
			20/12 2851 510017880-5 MAIRA DAYSE AR			
20/12/2021	2851	99015 120	Transferido para Poupança 552.851.510.020.475	1.306,38 D		
			20/12 2851 510020475-X FERNANDA SARAH			
20/12/2021	2851	99015 120	Transferido para Poupança 552.851.510.020.678	1.306,38 D		
			20/12 2851 510020678-7 CARLOS VAGNER			
20/12/2021	2851	99015 120	Transferido para Poupança 552.851.510.021.378	5.299,55 D		
			20/12 2851 510021378-3 FRANCISCO EDIV			
20/12/2021	2851	99015 120	Transferido para Poupança 552.851.510.024.145	1.255,11 D		
			20/12 2851 510024145-0 DHANDARA D ARA			
20/12/2021	2851	99015 120	Transferido para Poupança 552.851.510.026.246	1.255,11 D		
			20/12 2851 510026246-6 LARA E CARVALH			
20/12/2021	2851	99015 120	Transferido para Poupança 552.851.510.026.488	534,00 D		
			20/12 2851 510026488-4 ANTONIO E B VI			
20/12/2021	2851	99015 470	Transferência enviada 554.293.000.012.251	4.500,00 D		
			20/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS			
20/12/2021	2851	99015 470	Transferência enviada 554.293.000.055.063	11.082,51 D		
			20/12 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA			
20/12/2021	2851	99015 470	Transferência enviada 554.293.000.057.531	4.433,01 D		
			20/12 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
20/12/2021	2851	99015 470	Transferência enviada 554.293.000.057.531	2.709,06 D		
			20/12 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
20/12/2021	2851	99015 470	Transferência enviada 558.176.000.001.143	3.800,00 D		
			20/12 8176 1143-6 F. C L A ASSES			
20/12/2021	2851	99015 470	Transferência enviada 558.176.000.001.143	3.000,00 D		
			20/12 8176 1143-6 F. C L A ASSES			
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado 122.001	4.867,73 D		
			20/12 08:47 LEANDRO DE SA COELHO NETO			
20/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.002	4.394,35 D		
			104 3835 000449053000194 MUNICIPIO DE			
20/12/2021	0000	13105 361	Pgto conta água 122.003	601,45 D		
			CAGECE			
20/12/2021	0000	13105 361	Pgto conta água 122.004	524,88 D		
			CAGECE			
20/12/2021	0000	13105 109	Pagamento de Boleto 122.005	450,00 D		
			CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO			
20/12/2021	0000	13105 109	Pagamento de Boleto 122.006	1.700,00 D		
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
20/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 823.541.200.271.520	10,45 D	69.012,70 C	
			Cobrança referente 20/12/2021			
21/12/2021	2851	99015 470	Transferência enviada 552.851.000.008.671	20.380,19 D		
			21/12 2851 8671-1 PMBC TRIBUTOS			
21/12/2021	0000	13105 375	Impostos 122.101	37.348,26 D	11.284,25 C	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
22/12/2021	0000	13105 362	Pagamento conta luz 122.201	1.303,78 D	9.980,47 C	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
23/12/2021	2851	99015 470	Transferência enviada 552.851.000.008.671	1.724,00 D	8.256,47 C	
			23/12 2851 8671-1 PMBC TRIBUTOS			
24/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 122.401	7.000,00 D		
			237 1302 036944489000105 HIBRIDA EMPRE			
24/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico 813.580.700.054.962	10,45 D	1.246,02 C	
			Cobrança referente 24/12/2021			
31/12/2021	0000	00000 999	S A L D O		1.246,02 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC867391 TATIANNE R ADRIANO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



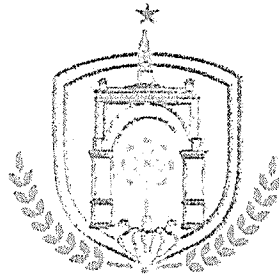
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

PORTARIA DE Nº23/2021

BELA CRUZ, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação
(CPL) que indica e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno:

RESOLVE:

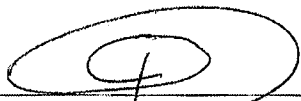
Art.1º- CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PRESIDENTE: Camila Carol de Maria CPF:074.518.613-09
MEMBRO (1) : Francisca Cristina A. Ramos CPF: 040.827.603-77
MEMBRO (2) : Marcos Antônio Rocha CPF:368.425.593-91

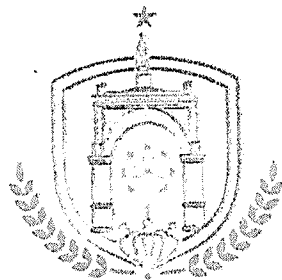
Art.2º- A investidura do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, não excederá a 01(um)ano, veda sua redução em sua totalidade para o período subseqüente.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 01 de fevereiro de 2021.



Carlos Alexandre de Paulo
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA DE Nº24/2021

BELA CRUZ, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o dispositivo na Lei nº10.250 de 17 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, Camila Carol de Maria- **PREGOEIRA**, de CPF nº 074.518.613-09, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz, para exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominadas PREGÃO.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta e aos lances de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre o recurso; e ;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação a autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art.2- Designar os servidores abaixo indicado para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeira(a).

Equipe de apoio- Marcos Antônio Rocha CPF:368.425.593-91

Equipe de apoio- Francisca Cristina Alves Ramos CPF:040.827.603-77

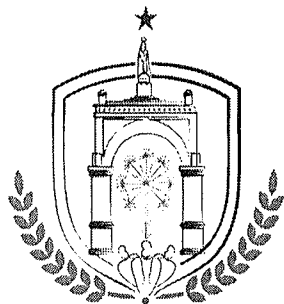
Art.3º- A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01(um) ano.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Pres. da Câmara Mun. de Bela Cruz



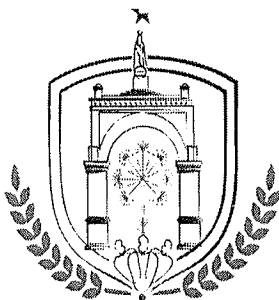
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de 2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ;**

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

Bela Cruz – CE, em 04 de março de 2022.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
GESTOR

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela
Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

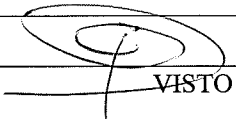
I.N. 03/13
MODELO 11

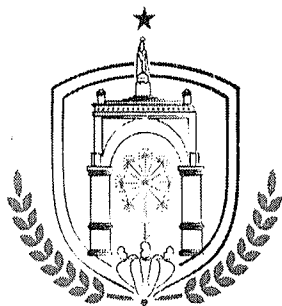
Município: BELA CRUZ Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: G2 Contabilidade e Serviços S/S. C.R.C.: CE 000694/O-1	CARGO: Contador ASSINATURA:
--	---------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA
ASS:	<i>JOSE VANDERSON CAETANO</i>	ASS:	<i>[Assinatura]</i>	Carlos Alexandre de Paulo
NOME:	Jose Vanderson Caetano	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.	
MAT:	170187-8	C.R.C.:	CE 000694/O-1	VISTO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: ANTONIO FLAVIO DE VASCONCELOS	

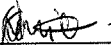
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO	

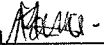
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
FEV	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
MAR	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
ABR	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
MAI	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
JUN	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
JUL	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
AGO	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
SET	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
OUT	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
NOV	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
DEZ	R\$ 7.885,92	-	-	R\$ 7.885,92
13º SAL	R\$ 7.885,92			R\$ 7.885,92
TOTAL	R\$ 102.516,96	-	-	R\$ 102.516,96

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: CARLOS ANTONIO MORAIS	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

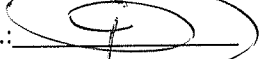
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: EGBERTO ALVES DE SOUSA	

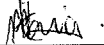
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: FRANCISCO EDIVA COELHO	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13

MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: FRANCISCO FLANKLIN FERREIRA MENDES	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: JOSE FLAVIO JOVINO SOBRINHO	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

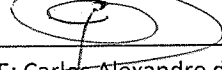
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: JOSE GILIARDE DE SOUZA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

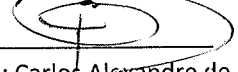
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: JOSE RIBAMAR SALES	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

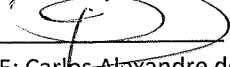
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	

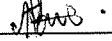
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADORA: MARIA HELENA ADRIANO	

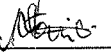
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65			R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13

MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADORA: MARIA PETRONILIA SOUSA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

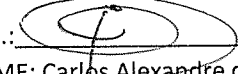
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: ROBERTO GLAYSON VASCONCELOS	

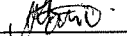
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
FEV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
ABR	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
MAI	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUN	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
JUL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
AGO	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
SET	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
OUT	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
NOV	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
DEZ	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
13º SAL	R\$ 6.790,65	-	-	R\$ 6.790,65
TOTAL	R\$ 88.278,45	-	-	R\$ 88.278,45

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

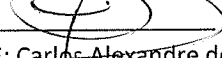
TESOUREIRO

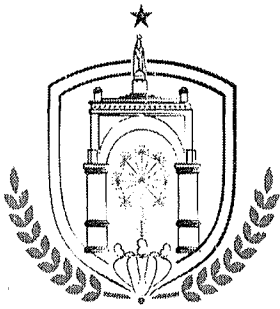
ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170158-4



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 803 - A DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vereadores do Município de Bela Cruz para a Legislatura 2017-2020, perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Art. 2º Os subsídios de trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º O subsídio mensal do Vereador investido no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz será de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Art. 4º O Vereador que se ausentar à sessão ordinária ou se retirar antes do término da ordem do dia, sem justificativa legal ou regimental, terá descontado de seu subsídio o valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Primeiro. No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, no prazo de 08 (oito) dias úteis, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Parágrafo Segundo. No caso de ausência de vereador que estiver em representação, a serviço, audiências, congressos, seminários, cursos e demais situações que se caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral.

Art. 5º É vedado o pagamento de verba ao Vereador pela participação em sessão extraordinária.

Art. 6º O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

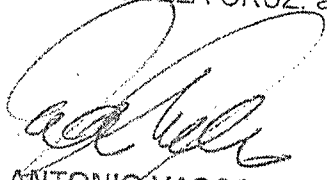
Art. 7º O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o Art. 29, inciso VII, da Constituição Federal.

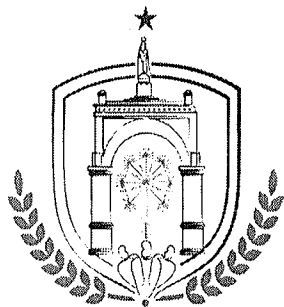
Art. 8º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com os subsídios de seus Vereadores, conforme determina o Art. 29-A § 1º da Constituição Federal.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 23 de setembro de 2016.


CARLOS ANTONIO VASCONCELOS CARVALHO
Prefeito Municipal de Bela Cruz - CE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

ATA APROVA LDO

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 14/05/2021

Ata da 9ª sessão ordinária do 1º período do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 14 de maio de 2021.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: OFICIO Nº 121/2021 CREAS;

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente Carlos Alexandre de Paulo iniciou convidando os representantes do CREAS para fazer uso da palavra. O Sr. Giovane, psicólogo do CREAS deu início a apresentação sobre o Projeto, que trata a respeito da Campanha de 18 de maio a respeito do combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes. A Coordenadora do CREAS Sra. Milena Matos também destacou a grande importância e como se desenvolverá a campanha no município.

ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente colocou em votação em 2º turno o Projeto de Lei Nº 17/2021 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2022, e dá outras providências. Submetido ao plenário da Casa o referido Projeto foi aprovado por unanimidade.

USO DO PALAVRA

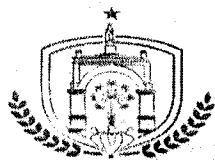
Vereador Dr. Flavio falou primeiramente que continua aguardando um posicionamento da ENEL quanto a situação e questionamentos apresentados pelo mesmo a cerca de duas semanas. Em seguida o vereador informou que conversou com o Secretário de Educação do município sobre a questão da possibilidade de reajuste salarial para os professores, onde na ocasião o mesmo passou a ideia de ser favorável a essa atualização, pelo menos do índice inflacionário. Entretanto é algo que depende do prefeito e da análise da procuradoria, o vereador destacou que espera que o prefeito possa analisar essa situação com calma e a partir disso tomar uma decisão em benefício de todos os trabalhadores da educação. Por ultimo o vereador comentou a respeito do retorno presencial dos profissionais da educação para as escolas, destacando ser contra esse retorno imediato, sem que as escolas tenham uma organização correta para esse retorno.

Vereadora Helena Adriano usou o momento para parabenizar a equipe do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), pela campanha desenvolvida dada a sua importância, a vereadora pediu ainda que esse trabalho não seja desenvolvido apenas no mês de maio, que o mesmo possa se estender por todo o ano. Tendo em vista que os casos de exploração sexual de crianças e adolescentes não só em Bela Cruz, mas em todo o Brasil, está muito presente na vida das pessoas e a porta de entrada para as denúncias é o CREAS, assim como também o Conselho Tutelar, delegacia e ministério público. Sendo necessário que esse tipo de campanha seja realizado durante todo o tempo, porque é um problema muito sério. A vereadora finalizou pedindo ao poder público para resolver o problema da falta de medicamentos no município, que o Gestor e Secretaria de Saúde possam rever isso, e aumentar o percentual de medicamentos básicos, como remédio de pressão, diabetes, entre outros, destinados para a população do município.

Vereador Flavio Jovino iniciou parabenizando o CREAS pela campanha apresentada, o vereador ressaltou que assim como o psicólogo do CREAS pontuou, o município de Bela Cruz pode não parecer, mas tem muitos casos de exploração sexual, sendo muito preocupante. O vereador falou que quando presidente do Conselho municipal da crianças e adolescentes, sabe as ações que são

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

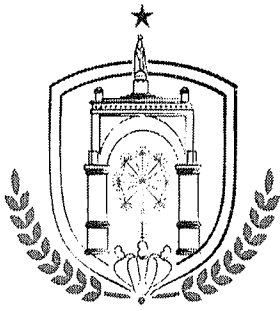
desenvolvidas em relação a isso, são caso que realmente tem que ter coragem de denunciar, o que infelizmente muitas vezes não acontece. Além de ser preciso ter os equipamentos necessários para providências, solucionar o problema e ajudar essa criança e família nessa situação. O vereador reforçou a importância da campanha e pediu que as ações da campanha sejam desenvolvidas também nos outros meses, não apenas no mês de maio. O vereador falou ainda sobre a vacinação da gripe, onde os professores que estão em sala de aula já estão sendo vacinados, mas que os auxiliares de serviço e vigias também deveriam ser vacinados, mesmo que a vacina venha destinada a um grupo específico, mas que não poderia deixar de fazer esse apelo para que os demais servidores também sejam vacinados. O vereador parabenizou ainda a chapa vencedora da eleição do sindicato dos servidores público e que a mesma faça uma boa gestão em prol dos servidores do município.

Vereador Franklin Mendes iniciou suas palavras cobrando acerca da entrega dos kits de merenda, destacando a lentidão nessa entrega. O vereador abordou ainda a precariedade da estrutura das escolas do município para receber os alunos. Falou ainda que as mesmas não oferecem condições para que os professores retornem presencial sendo que não oferecem equipamentos para que os mesmos trabalhem de forma remota, tendo até mesmo escolas que não possuem torneiras. Destacando que o Secretário tem pressa para que os professores retornem as escolas, mesmo sem uma estrutura adequada, mas não tem pressa em entregar os kits de merenda as famílias. O vereador reafirmou o pedido para que esses kits de merenda sejam entregues urgente e que o secretário pondere na decisão desse retorno dos profissionais da educação de forma presencial, ressaltando não ser o momento adequada ainda.

Fazendo as **Considerações Finais**. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

ATA APROVA LOA

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/10/2021

Ata da 3ª sessão extraordinária do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 19 de outubro de 2021.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 03/2021 EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANKLIN MENDES;

ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente iniciou pedindo o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Emenda Modificativa Nº 01/2021 de autoria do vereador Franklin Mendes.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator- Vereador Giliarde Sousa – Parecer favorável- Aprovado na Comissão.

Discussão: O vereador Franklin Mendes manifestou-se brevemente sobre a matéria em discussão.

Votação: o Projeto foi aprovado por unanimidade

Prosseguindo o Sr. Presidente pediu o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento para o Projeto de Lei Nº 32/2021 de autoria do Executivo Municipal, que Estima as receitas e fixas as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2022 (LOA- LEI ORÇAMENTARIA ANUAL).

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator- Vereador Giliarde Sousa- Parecer Favorável – Aprovado na Comissão

Votação em 1º turno: O Projeto foi aprovado por unanimidade

Por fim o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202214090

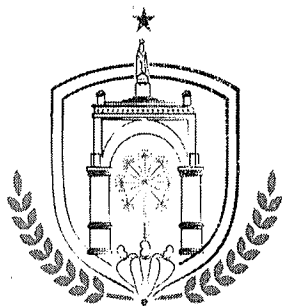
Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Data de envio:	31/05/2022 11:02:27

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART 6 INC 1_0950_220526131250_001.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART 6 INC 2_0951_220526131413_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INC 3.1_0952_220526131459_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INC 3.2_0953_220526131744_001.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART 6 INC 4_0954_220526131900_001.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART 6 INC 5_0955_220526131920_001.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART 6 INC 6_0956_220526131938_001.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART 6 INC 7_0957_220526132001_001.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART 6 INC 8_0958_220526132020_001.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART 6 INC 9_0959_220526132041_001.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART 6 INC 10_0960_220526132204_001.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART 6 INC 11_0961_220526132235_001.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART 6 INC 12_0962_220526132256_001.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART 6 INC 13_0963_220526132326_001.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART 6 INC 14_0964_220526132405_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LDO_0966_220526132515_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LOA_0965_220526132452_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_RCI_0967_220526132540_001.pdf



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ATÉ O 4º TRIMESTRE DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATROMINIAL E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF.

EXERCÍCIO – 2021

RELATÓRIO Nº	004/2021
MUNICÍPIO:	BELA CRUZ-CE.
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL.
PRESIDENTE:	CARLOS ALEXANDRE DE PAULO.
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

1. INTRODUÇÃO:

Nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar Nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os artigos 9º, Inciso II da Instrução Normativa Nº 01/2017, apresento, o relatório sobre as atividades da Câmara Municipal, desenvolvidas até o 4º TRIMESTRE.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis. Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos Bens Patrimoniais e valores Públicos;
4. O cumprimento dos programas de trabalhos do orçamento.

Assim, a Controladoria Interna da Câmara Municipal, vem implantando os controles de forma preventiva, através de emissão de Instruções Normativas, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ✓ LOA, LDO e PPA;
- ✓ GESTÃO DE PESSOAL;
- ✓ GESTÃO DE PATRIMÔNIO;
- ✓ GESTÃO DE ALMOXARIFADO;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- ✓ **GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;**
- ✓ **GESTÃO DE COMPRAS;**
- ✓ **GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE;**
- ✓ **DIVERSOS.**

A LOA - Lei Orçamentária Anual Nº 882/2020 de 20/11/2020, contém os programas e ações que estão previstas para 2021 na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Nº 878/2020 de 26/08/2020 e no PPA – Plano Plurianual, com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal, obedece a Emenda Constitucional Nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliações bancárias, execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais foram checadas com o Balancete de Verificação do Livro Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela Contadoria da Câmara Municipal à esta Controladoria Interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal e a C.F - Constituição Federal.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

2.1 VERIFICAÇÕES DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E/OU LEGAIS- EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

Um dos pilares da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas Públicas, para que qualquer Município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A C.F - Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional Nº 058 de 23/09/2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, não poderá ultrapassar, em Municípios com população até 100.000 (Cem Mil Habitantes), ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

Conforme dados contábeis repassados pelo setor contábil do Poder Legislativo Municipal, estes, extraídos de responsabilidade da contabilidade do Município, o Orçamento do Município, alusivo ao exercício de 2021, fixou as despesas do Legislativo Municipal em R\$ 2.640.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil Reais), repassando ao Poder Legislativo Municipal, o valor mensal de R\$ 192.077,47, totalizando assim, uma importância até o **4º TRIMESTRE**, no valor de R\$ 2.314.151,83 (Dois Milhões, Trezentos e Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

1 - DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:

1.1 – VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO COMPATÍVEL COM OS LIMITES LEGAIS CONSTITUCIONAIS:

Cumprimento a Emenda Constitucional Nº 025/2000, Art. 29/A C.F-Constituição Federal			
Receita Prevista para 2021	Limite Constitucional 70% de gastos com pessoal	Gastos com pessoal até o mês de dezembro de 2021	Percentual Atingido do limite máximo Constitucional
R\$ 2.640.000,00	R\$ 1.848.000,00	R\$ 1.499.763,43	81,16%

1.2 – VERIFICOU-SE, O CORRETO CUMPRIMENTO DO ART. 168 DA C.F-CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUANTO AS DATAS DOS REPASSES.

REPASSES MENSIS DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO, ATÉ O 4º TRIMESTRE:

Mês	Data	Valor Recebido R\$	Orçamento aprovado R\$
JANEIRO	20/01/2021	201.299,58	2.640.000,00
FEVEREIRO	19/02/2021	192.077,55	Saldo a receber R\$ 0,0
MARÇO	22/03/2021	192.077,47	
ABRIL	20/04/2021	192.077,47	
MAIO	20/05/2021	192.077,47	
JUNHO	18/06/2021	192.077,47	
JULHO	20/07/2021	192.077,47	
AGOSTO	20/08/2021	192.077,47	
SETEMBRO	20/09/2021	192.077,47	
OUTUBRO	20/10/2021	192.077,47	
NOVEMBRO	19/11/2021	192.077,47	
DEZEMBRO	20/12/2021	192.077,47	
TOTAL R\$		2.314.151,83	

Verifica-se, então com base nos dados contábeis fornecidos à esta Controladoria Interna, que os repasses estão sendo feitos mensalmente, tendo como base o valor orçado para 2021, o valor mensal de R\$ 192.077,47 até o 4º TRIMESTRE, totalizando assim o valor repassado de R\$ 2.314.151,83 (Dois Milhões, Trezentos e Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

2. FIXAÇÃO DA DESPESA:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara Municipal, vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações, conforme abaixo demonstrada:

2.2.1 – DESPESA EMPENHADA:

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2021	R\$ 2.390.332,20
-----------------------------------	-------------------------

2.2.2 – DESPESA LIQUIDADA:

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material foi entregue e/ou serviço foi prestado, e apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2021	R\$ 2.390.332,20
-----------------------------------	-------------------------

2.2.3 – DESPESA PAGA:

A despesa paga é aquela que foi autorizada, após ser empenha e liquidada, e apresenta-se, conforme abaixo demonstrada:

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2021	R\$ 2.390.332,20
-----------------------------------	-------------------------

METAS PREVISTAS NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME ABAIXO DEMONSTRADAS:

Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e definidas como prioritárias na LDO até o 4º TRIMESTRE.					
REALIZAÇÃO			VALORES R\$		
AÇÕES E METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	TOTAL	PARCIAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 31.90.11.00	X		1.499.763,43	1.499.763,43	1.499.763,43
Obrigações Patronais - 31.90.13.00	X		316.652,72	316.652,72	316.652,72
Obrigações Patronais - 33.90.13.00	X		4.354,00	4.354,00	4.354,00
Diárias Civil - 33.90.14.00	X		12.700,00	12.700,00	12.700,00
Material de Consumo - 33.90.30.00	X		17.677,35	17.677,35	17.677,35
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 33.90.36.00	X		58.570,00	58.570,00	58.570,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39.00	X		381.933,42	381.933,42	381.933,42
Serviços de Tec. da Informação Pessoa Jurídica - 3.3.90.40.00	X		94.977,50	94.977,50	94.977,50



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Despesas de Exercícios Anteriores - 33.90.92.00	X		223,78	223,78	223,78
Equipamento e Material Permanente - 44.90.52.00	X		3.480,00	3.480,00	3.480,00
TOTAL			2.390.332,20	2.390.332,20	2.390.332,20

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

3.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do Município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo até o **4º TRIMESTRE** em referência foram de R\$ R\$ 2.314.151,83 (Dois Milhões, Trezentos e Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos), o equivalente a **87,66%** de um total estimado de R\$ 2.640.000,00 conforme o quadro abaixo:

4º trimestre de 2021	Valor fixado Exercício de 2021	Valor Recebido até o 4º trimestre de 2021	Acumulado a receber e/ou diferença a ser repassada no exercício de 2021
janeiro a dezembro	2.640.000,00	2.314.151,83	0,0

4.0 – Desembolso – Despesas pagas pela Câmara Municipal:

Despesa paga é a fase, onde são efetuados os pagamentos das despesas empenhadas e liquidadas.

A execução e/ou desembolso financeiro no decorrer do **4º TRIMESTRE**, sendo assim demonstrados, e mostram o equilíbrio na execução orçamentária e financeira:

4º Trimestre de 2021	Valor Recebido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Financeiro das Transferências Do Poder Executivo até 31/12/2021
janeiro a dezembro	2.314.151,83	2.390.332,20	2.390.332,20	497,39

Confrontando a Execução Orçamentário/Financeira, entre os suprimentos recebidos até dezembro de 2021, não houve recursos devolvidos à Prefeitura Municipal, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada, liquidada e paga, até o **4º TRIMESTRE**, a Câmara Municipal, não possui déficit financeiro no valor de R\$ 497,39 obedecendo assim, o que condiz o Art. 8º da LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despesa orçamentária da Câmara Municipal, apurada até o mês de dezembro de 2021, conteve-se, no limite dos Créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, excedeu o limite autorizado.

As Despesas guardaram a conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal Nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal Nº 4.320/64.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

Os Bens Móveis, adquiridos até o 4º TRIMESTRE, foram contabilizados nas respectivas contas patrimoniais.

5.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS:

Até o final do 4º TRIMESTRE, foi aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, vigente para 2021, conforme abaixo demonstrado:

Data	Histórico	Lei / Decreto	Valor R\$	Dotações
01/02/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 001/2021	100.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.39.00
03/05/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 002/2021	20.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.36.00
03/05/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 002/2021	10.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.40.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 003/2021	2.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.1.90.13.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Suplementação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 003/2021	5.000,00	01.01- 01.031.0073-2.001 3.3.90.40.00
01/02/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 001/2021	100.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 44.90.51.00
03/05/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 002/2021	30.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 44.90.51.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 003/2021	7.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 44.90.51.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	93.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 44.90.51.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	5.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 31.90.04.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	141,64	01.01-01.031.0073-2.001 31.90.11.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	1.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 31.90.16.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	1.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 31.90.92.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	1.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 31.90.94.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	1.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 32.90.21.00

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	1.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 32.90.22.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	5.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 33.50.41.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	3.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 33.90.13.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	12.060,00	01.01-01.031.0073-2.001 33.90.14.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	12.322,65	01.01-01.031.0073-2.001 33.90.30.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	12.322,65	01.01-01.031.0073-2.001 33.90.30.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	20.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 33.90.35.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	1.430,00	01.01-01.031.0073-2.001 33.90.36.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	60.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 33.90.39.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	1.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 33.90.47.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	1.776,22	01.01-01.031.0073-2.001 33.90.92.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	11.520,00	01.01-01.031.0073-2.001 44.90.52.00
01/12/2021	Remanejamento de Crédito Orçamentário via Anulação.	Lei Nº 882/2020 Decreto Nº 076/2021	1.000,00	01.01-01.031.0073-2.001 46.90.71.00

A LOA-Lei Orçamentária Anual de Nº 882/2020 de 20/11/2020, determinou em seu, Art. 7º, o percentual de remanejamento no valor de 100%, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Portanto os percentuais de remanejamento das dotações estão dentro do percentual autorizado pela citada Lei, visto que até o 4º TRIMESTRE.

6.0 – GASTOS COM PESSOAL – ART. 20 inciso III “A” LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2.000, em seu Art.20, estabelece limites para as despesas com pessoal nos Órgãos Públicos, onde a despesa do Poder Legislativo Municipal fica condicionado ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado Órgão, está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não do limite legal.

TÍTULOS	VALOR R\$	% Máximo	Valor Máximo Permitido
Receita Corrente Líquida até dezembro de 2021.	70.840.924,12	6%	4.250.455,45
Gastos com Pessoal em relação ao limite máximo da Receita Corrente Líquida (6%) até dezembro de 2021.	1.816.416,15	42,73%	4.122.815,32



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Verifica-se, então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara Municipal, nos últimos 12 meses, representa o percentual de 42,73% do percentual máximo permitido, sobre a Receita Corrente Líquida estando então, abaixo do limite fixado pelo Art. 20, III "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.0 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

7.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 29 – A § 1º da C.F - Constituição Federal.

A despesa prevista no Art. 29-A § 1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patrimoniais de Previdência Social (INSS e FMP), considerando apenas, a despesa com folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se, que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento, até o final do 4º TRIMESTRE, foi de 81,16%.

ATÉ DEZEMBRO DE 2021		
TÍTULOS	VALOR R\$	%
Total de receitas previstas a serem recebidas pela Câmara Municipal no exercício de 2021.	2.640.000,00	100%
Limite máximo de 70% com gastos de pessoal em relação a receita prevista a receber.	1.848.000,00	70%
Valor da Folha de pagamento liquidada até dezembro de 2021, (excluídos encargos, inativos e pensionistas), em relação ao percentual máximo estabelecido pela Constituição.	1.499.763,43	81,16%

O demonstrativo, (quadro acima), comprova então que, a Câmara Municipal, obedece ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal.

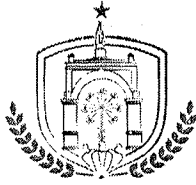
8.0 - GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES:

8.1 – A remuneração mensal do Vereador, em relação à remuneração do Deputado Estadual, conforme dispõe o Art. 29, VI "c" da C.F - Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada Vereador até 31/12/2021, foi de R\$ 6.790,65, exceto, a do Presidente da Câmara Municipal, que é de R\$ 7.885,92, que equivale 26,82% da remuneração mensal paga a um Deputado Estadual, que é de R\$ 25.322,25, portanto abaixo do limite estabelecido pelo Art. 29 VI item "c" da C.F - Constituição Federal, que é de 40%.

8.2 - Em relação ao valor total de pagamentos dos Subsídios dos Vereadores, concernente ao que dispõe o Art. 29, inciso IV da C.F - Constituição Federal, relata que não poderá exceder o montante de 5% da Receita Corrente Líquida do Município, e que pelo demonstrativo a seguir, mostra o cumprimento estabelecido pela Constituição Federal.

TÍTULOS	VALOR R\$	%	Valor Máximo
Receita Corrente Líquida	70.840.924,12	5%	3.542.046,21
Subsídios dos Vereadores até dezembro de 2021 – em um total de 13 Vereadores	1.161.858,36	32,80% em relação ao valor máximo permitido.	3.542.046,21



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

9.0 - DIVERSOS:

9.1 – DIÁRIAS:

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM DIÁRIAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021:

4º trimestre de janeiro a dezembro de 2021	Diárias/Viagens -Gastos de janeiro a dezembro de 2021	Comprovação de viagens (sim) n (não)	Valor anulado até o 4º trimestre de 2021 R\$
Diárias no Estado	R\$ 12.700,00	SIM	0,00

9.2 – CONSIGNAÇÕES:

Informamos valores dos impostos retidos a serem repassados pela Câmara Municipal, as Instituições de direito.

O NÃO REPASSE SIGNIFICA, APROPRIAÇÃO INDÉBITA E ACARRETERÁ DESAPROVAÇÃO DE CONTAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, MULTAS E DEVOLUÇÃO EM ALGUNS CASOS.

TÍTULOS	VALORES R\$
I.R.R.F.	0,0
INSS – AUTÔNOMO	0,0
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	0,0
RESTITUIÇÕES – CMBC	0,0
TOTAL	0,0

10. - PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL:

10.1 – As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF, relativas ao **4º TRIMESTRE de 2021**, do Poder Legislativo Municipal, estão devidamente publicadas, no site da Câmara Municipal de **BELA CRUZ-CE.**, (www.cmbelacruz.ce.gov.br).

11. – OBRAS E INSTALAÇÕES:

“ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2021, NÃO HOUE DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES”.

12. - LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

12.1 - A Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 12.527 de 18/11/2011, editou uma Resolução específica, que regulamenta o acesso à informação pelo Cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal e cria normas de procedimentos e dá outras providências.

No **4º TRIMESTRE de 2021**, foram protocolados diversos requerimentos, sugestões e reclamações pela população junto à Ouvidoria da Câmara Municipal, sendo todos atendidos no prazo determinado pela Legislação Municipal vigente.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO DA GESTÃO:

Elaboramos o presente relatório nos aspectos relevantes, direcionadas as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos Servidores.

A responsabilidade do Controle Interno, reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de Controle Interno.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base, nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara Municipal, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta, e os valores referentes as Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS, devidamente recolhidos.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o Art. 74 da C.F - Constituição Federal e a vista dos elementos que integram o presente relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de **BELA CRUZ-CE.**, tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas até o **4º TRIMESTRE de 2021**, bem como o Balanço Mensal, estão em condições de serem submetidas, ao TCE/CE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ressaltando porém, que os procedimentos foram analisados por amostragem.

Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos, não verificados por esta Controladoria Interna.

BELA CRUZ-CE., 10 de janeiro de 2022.

JOSE VANDERSON CAETANO

José Vanderson Caetano

C.P.F:086.694.393-52

Responsável pela Unidade de Controle Interno